



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2022

Humaitá RS, 17 de fevereiro de 2022.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 28 de fevereiro de 2022, segunda-feira e o dia 01 de março, terça-feira é feriado municipal em virtude do aniversário do município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 17 dias de fevereiro de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração